

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Reunião de 28 de setembro de 2026

MOÇÃO

PELA IMPLEMENTAÇÃO DE DUAS ROTUNDAS NA EN125, NAS ENTRADAS DE ODIÁXERE, PARA A MELHORIA DA MOBILIDADE E DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Exposição de motivos

A Estrada Nacional 125 constitui uma das principais vias estruturantes do Algarve e assume, no território do Município de Lagos, uma importância fundamental na circulação de pessoas e bens e na ligação entre as diferentes localidades do concelho e os restantes municípios algarvios.

No caso particular de Odiáxere, a EN125 constitui uma importante via de acesso à freguesia e é utilizada diariamente por residentes, trabalhadores, visitantes e transportes, suportando um volume significativo de tráfego.

A requalificação da EN125 constituiu, no passado, uma oportunidade importante para melhorar as condições de circulação e segurança rodoviária no território de Odiáxere.

Contudo, a configuração atualmente existente não resolveu algumas necessidades específicas de mobilidade da freguesia, particularmente nas suas duas principais entradas.

Na entrada de Odiáxere, no sentido proveniente de Lagos, não existe atualmente uma solução adequada que permita aos condutores efetuar uma mudança de direção e aceder, em segurança, aos estabelecimentos e espaços situados no lado contrário da EN125.

Esta situação obriga, em determinadas circunstâncias, os condutores a deslocarem-se pelo interior da vila para poderem efetuar a mudança de direção ou, procurando evitar esse percurso, a realizarem manobras de inversão de marcha nas proximidades dos prédios existentes junto à via.

Também as manobras de viragem à esquerda, para quem pretende aceder a determinados espaços ou mudar de direção, assumem particular perigosidade nestes pontos da EN125, tendo em consideração a intensidade do tráfego e a necessidade de atravessar ou cruzar a trajetória dos veículos que circulam em sentido contrário.

Estas situações criam conflitos de circulação que podem ser significativamente reduzidos através da criação de soluções rodoviárias adequadas e devidamente estudadas.

A existência de uma rotunda neste local permitiria criar um ponto de retorno devidamente organizado, eliminando a necessidade de realizar determinadas manobras de inversão ou de viragem à esquerda em condições de maior risco, facilitando os acessos e contribuindo para uma circulação mais segura e fluida.

Por outro lado, na entrada de Odiáxere, no sentido proveniente de Portimão, **junto ao Campo de Futebol, existe igualmente uma situação que merece ser objeto de intervenção,** tendo em vista melhorar as condições de acesso à EN125.

A configuração atual deste local dificulta determinadas manobras de entrada, saída e mudança de direção, sobretudo em períodos de maior intensidade de tráfego.

Também neste ponto, as manobras de viragem à esquerda e de atravessamento da faixa de rodagem podem representar um risco acrescido, tornando necessária a procura de uma solução que permita organizar melhor os diferentes movimentos rodoviários e aumentar as condições de segurança.

A implementação de uma rotunda neste local poderá constituir uma solução adequada para melhorar os acessos, ordenar a circulação e proporcionar condições mais seguras para todos os utilizadores da via.

Assim, a criação de **duas rotundas, uma em cada entrada de Odiáxere,** poderá contribuir significativamente para melhorar a mobilidade na freguesia, criando pontos de retorno seguros, facilitando os acessos e promovendo uma circulação mais ordenada e fluida.

Estas intervenções assumem particular importância tendo em conta o volume de tráfego existente na EN125 e a sua importância enquanto eixo estruturante de ligação regional.

A mobilidade e a segurança rodoviária constituem fatores essenciais para a qualidade de vida das populações e para um desenvolvimento equilibrado do território municipal.

Odiáxere não pode continuar a adaptar-se às limitações de uma infraestrutura que deve responder às necessidades atuais da população.

Importa igualmente reconhecer que estas necessidades poderiam e deveriam ter sido devidamente ponderadas aquando da intervenção de requalificação da EN125. Todavia, a sua não concretização no passado não deve impedir que, no presente, sejam procuradas e concretizadas soluções para problemas que continuam a afetar diariamente a população.

Não se trata de reivindicar uma obra de mera valorização urbana. Trata-se de encontrar respostas concretas para problemas de mobilidade e segurança que afetam residentes e utilizadores de uma das principais vias rodoviárias do Município de Lagos.

A presente moção pretende, por isso, colocar esta questão na agenda de prioridades do Município e solicitar à Câmara Municipal que, em articulação com as entidades responsáveis pela EN125, desenvolva as diligências necessárias para avaliar e concretizar as soluções adequadas.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão ordinária no dia 28 de setembro de 2026, delibera:

1. Manifestar a sua preocupação relativamente às atuais condições de circulação e segurança rodoviária existentes nas duas principais entradas de Odiáxere, na EN125;
2. Defender a implementação de **duas rotundas na EN125**, uma na entrada de Odiáxere proveniente de Lagos e outra na entrada proveniente de Portimão, junto ao

Campo de Futebol, enquanto soluções destinadas a melhorar a segurança rodoviária, a acessibilidade e a fluidez do trânsito;

3. Solicitar à **Câmara Municipal de Lagos** que promova, junto das entidades competentes e responsáveis pela EN125, os estudos técnicos necessários à avaliação das soluções mais adequadas para os dois locais identificados, tendo em vista a implementação das referidas rotundas;

4. Solicitar à **Câmara Municipal de Lagos** que diligencie, com a maior brevidade possível, no sentido de promover, em articulação com as entidades responsáveis pela EN125, a concretização destas intervenções, incluindo a identificação das soluções técnicas e dos meios financeiros necessários à sua execução;

5. Recomendar que as soluções a desenvolver tenham em consideração não apenas a circulação automóvel, mas também a segurança dos peões, a acessibilidade aos equipamentos, estabelecimentos e zonas habitacionais existentes e a necessidade de garantir uma circulação rodoviária mais fluida e segura;

6. Dar conhecimento da presente moção e da deliberação dela resultante aos **órgãos de comunicação social**, para conhecimento e divulgação da posição da Assembleia Municipal de Lagos relativamente à necessidade de melhorar as condições de mobilidade e segurança rodoviária nas entradas de Odiáxere.

Lagos, 28 de setembro de 2026

Margarida Martins

Lagos com Futuro